



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m NOTÍCIAS

EM, 12 de Novembro de 2007

DECRETO Nº. 7.926, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL – UEM, CRIADA PELO DECRETO 7.352/06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas

atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Altera a composição da Unidade de Execução Municipal – UEM, responsável pela coordenação e supervisão no âmbito municipal do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros – PNAFM.

Parágrafo Primeiro – A UEM será constituída pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA
Ricardo Luiz da Cunha Coelho	60/699809-0	SEMCODP
Fabiano Muniz da Silva	60/700236-3	SEMCODP
Marco Antônio de S. Silveira	60/699892-6	SEMCODP
Manoel Tavares da S. Sobrinho	60/699400-8	SEMAD
Sílvia Regina de Souza Augusto Reis	60/699870-2	SEMAD
Jean Kalli Rodrigues Pessoa	60/699811-6	SEMAD
Cristina Blum Miranda (Suplente)	60/700044-1	SEMCODP
Danielle Guedes R da Silva (Suplente)	60/700042-5	SEMCODP

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

V. Decreto
nº 7.352/06